

ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB-BD.

Às quatorze horas do dia 25 de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da **Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE**, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481 –8º andar em Campinas - São Paulo, **sob** a Presidência de **MÁRIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, prefeito municipal, RG 8.456.508-1 e CPF/MF nº 016.083.023-14, residente e domiciliado em Limeira/SP, à Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular Bandeirante, eleito na presente data na Assembléia Geral Ordinária, com a presença da totalidade de Conselheiros, conforme se verifica pelas assinaturas apostas nesta, sendo secretariado pelo Diretor Presidente e acionista José Fernando Lobato, foi dado início aos trabalhos de abertura da **85ª Reunião do Conselho de Administração da Cohab - Bandeirante**, cujos conselheiros foram convocados através das publicações nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Folha de São Paulo, declarando o Sr. Presidente a seguinte pauta: **Item a)** referendar todas as aprovações concedidas na Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária ocorrida na presente data, em especial, Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujas peças foram publicadas no Jornal Diário oficial do Estado

Rua Barão de Jaguará, 1481, 8º andar, Centro, Campinas/SP, CEP- 13.015-910 –(19) 3731.7600

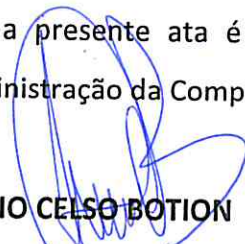
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE COHAB -BANDEIRANTE

em 12/04/2018; Eleição do Conselho de Administração, Eleição do Conselho Fiscal e aprovação da Proposta Orçamentária exercício de 2019. Examinados os documentos antes referidos e considerados na mais perfeita ordem e correção, por unanimidade, os presentes referendaram a aprovação dada nas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, na presente data, sem reservas ou restrições, estendendo essa aprovação a todos os atos praticados pela Diretoria no mencionado exercício social. Passou-se então para o **item B) Substituição do Cargo de Diretor-Superintendente**. O Presidente do Conselho de Administração discorreu sobre a decisão dos membros em substituir o atual Diretor Superintendente, Dr. Alcides Benages da Cruz, eleito na 84ª Reunião do Conselho de Administração, sem qualquer motivação, cujo mandato deverá ser encerrado no dia **19 de maio de 2019**, sendo proposto pelo Sr. Presidente o nome do Sr. **GETULIO TROIANO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG/SSP/SP Nº 11.603.613-8 e do CPF/MF nº 038.816;588-07, residente e domiciliado à Rua Jasmim, 750, Torre 1 – apto 24- Chácara Primavera, Campinas/SP, o qual atende integralmente os requisitos do cargo, para compor com o Diretor-Presidente José Fernando Lobato, a diretoria à **partir de 20 de maio de 2019**, completando-se o mandato anterior. Por unanimidade foi aceita a indicação, ficando decidido que serão mantidos os mesmos honorários atuais de Diretor Superintendente, acrescido dos benefícios de cartão refeição e alimentação ao Diretor-Superintendente, nos mesmos moldes do Diretor-Presidente, bem como, estendendo a ambos os diretores 13º salário, férias, 1/3 sobre férias, bem como, a possibilidade de utilização do plano de saúde contratado pela Companhia, nos moldes e valores oferecidos aos funcionários. A diretoria com mandato a contar de **20 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2021**, será composta pelo **DIRETOR-PRESIDENTE, JOSÉ FERNANDO LOBATO E DIRETOR-SUPERINTENDENTE, GETULIO TROIANO FILHO**. O Sr. Presidente enalteceu e agradeceu o trabalho desenvolvido ao longo de muitos anos pelo Dr. Alcides Benages da Cruz. **Declarou o eleito, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147, I – Lei 6404/76, cuja declaração anexa a presente, encontra-se arquivada na sede da Companhia**. Em seguida passou-se ao **Item C- Outros Assuntos**, passando a palavra ao Diretor-Presidente Dr. José Fernando Lobato, o qual expôs ao Conselho, que por força

Rua Barão de Jaguara, 1481, 8º andar, Centro, Campinas/SP, CEP- 13.015-910 –(19) 3731.7600

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
COHAB -BANDEIRANTE**

do artigo 40 da Lei 13.303/2016, as empresas de economia mista deverão manter Regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto na citada Lei, razão pela qual, foi elaborado, amplamente estudado e discutido pelas áreas afins da Companhia, sendo na presente data apresentado aos senhores Conselheiros, para aprovação. Colocado em discussão, entendendo que o Regulamento Interno tem respaldo legal na Legislação e com parecer da diretoria e área jurídica, foi aprovado por unanimidade o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, à vigorar à partir de 01 de maio de 2019, o qual deverá estar disponível no sitio eletrônica da Companhia e encaminhado via email, a todas as Prefeituras acionistas. Em seguida tratou-se da publicação do balanço patrimonial, sendo exposto pelo Diretor-Presidente que visando diminuir custos com publicações oficiais, o Balanço Patrimonial de 2018, foi publicado de forma resumida, sem notas, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação do Estado, nos termos da lei e será encaminhado a todas as Prefeituras acionistas, de forma completa, para a publicação nos Diários Oficiais de Municípios . Colocado em votação foi aceito por unanimidade dos presentes. B) Auditoria Externa. Foi proposto pelo Diretor-Presidente que seguindo os objetivos de redução de custos, que o contrato existente com Empresa de Auditoria Externa Auditbrasil Auditores Independentes SS, com termino em 31/07/2019 seja encerrado, não sendo feita nova contratação, nos termos do artigo 7º da Lei 13.303/16 e Lei 6404/76, bem como, Normas da Comissão de Valores Imobiliários, não estando esta Companhia obrigada à citada contratação, por ter seu capital fechado. Após discussão sobre o assunto, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Franqueada a palavra e nada sendo dito, o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida aprovada e assinada pelos presentes. Jayme César da Cruz, Mário Celso Botion, José Fernando Lobato, Vanderlei Borges de Carvalho e Rubens Franco Junior. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Campinas, 25 de abril de 2019.


MÁRIO CELSO BOTION
PRESIDENTE CONSELHO
ADMINISTRAÇÃO


JOSÉ FERNANDO LOBATO
DIRETOR-PRESIDENTE

Rua Barão de Jaguara, 1481, 8º andar, Centro, Campinas/SP, CEP- 13.015-910 –(19) 3731.7600

JUCESP
10 MAI 2019

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Geisela
GEISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

253.499/19-7



JUCESP